

DECRETO Nº 9.814
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

REVOGA O DECRETO Nº 8.244, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 91 da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 41.372/2017-44,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.244, de 11 de outubro de 2018, que outorga permissão de uso, a título precário, de bem público que especifica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de setembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de setembro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento